

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 1408/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um acordo de colaboração entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Junta de Freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, com vista à recuperação de um caminho agrícola de modo a facilitar as tarefas de sanidade animal nas explorações agro-pecuárias daquela freguesia;

Assim, em cumprimento do exposto, determino:

- 1 – É autorizada a transferência de verbas para a Junta da Maia, concelho da Ribeira Grande, no montante de 9.000€ (nove mil euros), no âmbito do acordo acima referido;
- 2 - Estes encargos serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 0702 – sanidade animal e vegetal, código. 08.05.02, alínea Z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

29 de Novembro de 2005. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.